



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

SECRETARIA: Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº. 02/2026

DATA DE ELABORAÇÃO: 13/07/2026

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação do fornecimento de 12 (doze) licenças de uso do software Adobe Creative Cloud for Teams – All Apps, na modalidade de assinatura anual (12 meses), incluindo atualizações, suporte e gerenciamento das licenças.

2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

Licenças de Software.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM) é responsável pelo planejamento, produção e divulgação da comunicação institucional da Prefeitura de São Vicente, abrangendo a criação de campanhas publicitárias, identidade visual de programas e eventos, produção de materiais gráficos e digitais, cobertura fotográfica, produção e edição de vídeos, gerenciamento de mídias sociais, desenvolvimento de peças para o Portal Oficial, materiais impressos e demais conteúdos destinados à divulgação das ações governamentais.

Para a execução dessas atividades, é indispensável a utilização de ferramentas profissionais de criação, edição e tratamento de imagens, vídeos, animações, diagramação e produção de conteúdo digital. A contratação de licenças do Adobe Creative Cloud for Teams – All Apps visa garantir que os servidores e colaboradores



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

da Secretaria disponham de softwares atualizados, licenciados e integrados, proporcionando maior produtividade, padronização dos materiais produzidos, segurança da informação, compatibilidade entre arquivos e conformidade com a legislação de direitos autorais e licenciamento de software.

Além disso, a utilização de software licenciado reduz riscos operacionais decorrentes da indisponibilidade de recursos, incompatibilidade de arquivos, vulnerabilidades de segurança e utilização de versões não atualizadas.

4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de São Vicente, estando alinhada às necessidades permanentes da Secretaria de Imprensa e Comunicação Social para manutenção de suas atividades institucionais.

5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A solução deverá contemplar:

- fornecimento de 12 (doze) licenças individuais do pacote Adobe Creative Cloud for Teams – All Apps;
- licenciamento oficial do fabricante;
- disponibilização da versão mais recente dos aplicativos durante toda a vigência contratual;
- acesso às atualizações, correções de segurança e melhorias disponibilizadas pelo fabricante;
- compatibilidade com o sistema operacional Windows;
- gerenciamento das licenças por meio da plataforma oficial da Adobe;



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

- suporte técnico disponibilizado pelo fabricante ou revendedor autorizado;
- observância das condições de licenciamento vigentes.

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foram analisadas as soluções disponíveis no mercado para atendimento da demanda da Secretaria.

Verificou-se a existência de softwares alternativos destinados à edição de imagens, diagramação e produção audiovisual. Entretanto, tais soluções apresentam limitações quanto à integração entre aplicativos, compatibilidade com arquivos amplamente utilizados por órgãos públicos, fornecedores, agências de comunicação e demais instituições, além de exigir adaptação operacional e capacitação adicional da equipe.

O Adobe Creative Cloud for Teams – All Apps constitui atualmente o padrão de mercado para atividades profissionais de comunicação social, design gráfico, produção audiovisual e fotografia, sendo amplamente utilizado por órgãos públicos, empresas privadas e instituições de ensino.

Dessa forma, conclui-se que a contratação do Adobe Creative Cloud for Teams – All Apps representa a solução que melhor atende às necessidades técnicas da Secretaria.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Estima-se a contratação de 12 (doze) licenças individuais do Adobe Creative Cloud for Teams – All Apps.

A quantidade foi definida com base na estrutura organizacional da Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM) e no número de profissionais que utilizam, de forma contínua, ferramentas de criação, edição e produção de conteúdo digital para o desempenho de suas atribuições.



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

A distribuição estimada das licenças é a seguinte:

Unidade	Quantidade de Licenças	Justificativa
Diretoria de Audiovisual (DAV)	5	Produção e edição de vídeos institucionais, tratamento de imagens, animações, fotografias, criação de vinhetas e demais conteúdos audiovisuais.
Diretoria de Mídias Digitais (DMD)	5	Desenvolvimento de artes gráficas, campanhas institucionais, identidade visual, peças para redes sociais, diagramação e produção de materiais digitais.
Gabinete da Secretaria	2	Desenvolvimento de projetos institucionais, materiais estratégicos, apresentações, campanhas especiais, revisão e apoio às produções das diretorias, além da continuidade das atividades em situações de demanda extraordinária.

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Para estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços junto a empresas especializadas no fornecimento de licenças Adobe Creative Cloud for Teams – All Apps, observando-se os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Foram obtidas três cotações válidas para o fornecimento de 12 (doze) licenças do Adobe Creative Cloud for Teams – All Apps, com vigência de 12 (doze) meses, cujos valores globais foram:

Cotação	Fornecedor	Valor (R\$)
01	TECNETWORKING Serviços e Soluções em TI Ltda.	R\$ 75.140,88
02	NTI Brasil Soluções Digitais Ltda.	R\$ 84.720,00
03	Buysoft do Brasil Ltda.	R\$ 77.677,80
Valor médio estimado		R\$ 79.179,56



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Dessa forma, o valor estimado para a presente contratação é de R\$ 79.179,56 (setenta e nove mil cento e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Durante a fase de pesquisa mercadológica, também foram solicitadas propostas para contratação com vigência de 36 (trinta e seis) meses, visando avaliar eventual vantagem econômica decorrente de uma contratação de maior duração. Contudo, verificou-se que os valores apresentados correspondiam, em essência, ao triplo do valor das licenças anuais, não havendo ganho econômico significativo que justificasse a adoção dessa modalidade.

Além disso, em consulta realizada à Secretaria da Fazenda, verificou-se que a contratação pelo período de 36 meses implicaria elevado desembolso financeiro em parcela única, o que poderia comprometer o planejamento orçamentário da Administração. Assim, considerando a disponibilidade orçamentária, a gestão eficiente dos recursos públicos e a possibilidade de renovação contratual prevista na Lei nº 14.133/2021, concluiu-se que a contratação com vigência inicial de 12 (doze) meses apresenta-se como a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, financeiro e administrativo.

9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na contratação do fornecimento de 12 licenças oficiais do Adobe Creative Cloud for Teams – All Apps, permitindo o acesso ao conjunto integrado de aplicativos destinados à produção de conteúdo gráfico, audiovisual e digital.

Entre os principais softwares utilizados pela Secretaria destacam-se:

- Photoshop;
- Illustrator;
- InDesign;
- Premiere Pro;
- After Effects;
- Lightroom;



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

- Acrobat Pro;
- Adobe Express.

A contratação compreende o direito de uso das licenças durante a vigência contratual, incluindo atualizações, suporte e acesso aos recursos disponibilizados pelo fabricante.

Ao término da vigência contratual, as licenças poderão ser renovadas, observada a vantajosidade para a Administração, ou substituídas por outra solução tecnológica que venha a atender de forma mais eficiente às necessidades institucionais, conforme avaliação técnica da Secretaria.

10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Não se recomenda o parcelamento da contratação.

O objeto consiste no fornecimento de licenças pertencentes a uma única plataforma integrada, cuja gestão centralizada proporciona maior eficiência administrativa, uniformidade tecnológica, facilidade na administração das licenças, suporte técnico unificado e melhor aproveitamento dos recursos disponibilizados pelo fabricante.

O parcelamento poderia ocasionar dificuldades de gestão contratual, incompatibilidade entre licenças e aumento dos custos administrativos.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A Secretaria de Imprensa e Comunicação Social possui contrato vigente para fornecimento de licenças de software Adobe Creative Cloud, cuja vigência encontra-se em fase de encerramento, não sendo possível sua prorrogação. A presente contratação destina-se à continuidade da disponibilização das ferramentas necessárias ao desempenho das atividades institucionais da Secretaria, evitando a interrupção dos serviços de comunicação, produção gráfica, audiovisual e gestão de mídias digitais.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Não foram identificadas outras contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto, uma vez que a solução poderá ser utilizada na infraestrutura tecnológica atualmente disponível na Secretaria.

12- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A contratação encontra-se alinhada às atribuições institucionais da Secretaria de Imprensa e Comunicação Social, contribuindo diretamente para a execução das ações de comunicação pública, transparência governamental, divulgação institucional e fortalecimento dos canais oficiais de comunicação da Prefeitura.

Também está alinhada às diretrizes de modernização administrativa, transformação digital e utilização de ferramentas tecnológicas que promovam maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

13- RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação pretende-se:

- garantir a continuidade das atividades da Secretaria;
- ampliar a qualidade técnica dos materiais produzidos;
- aumentar a produtividade das equipes;
- assegurar o uso de softwares regularmente licenciados;
- reduzir riscos relacionados à segurança da informação;
- manter compatibilidade com fornecedores e parceiros externos;
- padronizar os processos de produção gráfica e audiovisual;
- assegurar acesso contínuo às atualizações tecnológicas.



14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Antes da contratação deverão ser realizadas:

- pesquisa de preços;
- elaboração do Termo de Referência;
- reserva orçamentária;
- definição da fiscalização contratual;
- verificação da infraestrutura tecnológica necessária para utilização das licenças;
- planejamento da distribuição das licenças entre os usuários.

15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

Por tratar-se de contratação de licenciamento de software em ambiente digital, os impactos ambientais são mínimos. A utilização de ferramentas digitais contribui para a redução do consumo de papel, insumos de impressão e deslocamentos relacionados à produção de materiais físicos, promovendo maior eficiência administrativa e sustentabilidade.

16- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Após a análise dos aspectos técnicos, operacionais e econômicos, conclui-se que a contratação mostra-se tecnicamente viável, operacionalmente necessária e economicamente justificável, sendo adequada ao atendimento das demandas permanentes da Secretaria de Imprensa e Comunicação Social.

A solução proposta atende ao interesse público, contribui para a continuidade dos serviços de comunicação institucional da Prefeitura de São Vicente e observa os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e legalidade previstos na Lei nº 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

17- RESPONSÁVEIS:



Documento assinado digitalmente
RODRIGO BACELAR TEIXEIRA
Data: 15/07/2026 15:43:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Bacelar Teixeira
Diretor de Mídias Digitais
Registro 66.401



Documento assinado digitalmente
CARLA ALESSANDRA PAULO PALAMONE
Data: 16/07/2026 15:15:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carla Palamone
Secretária de Imprensa e
Comunicação Social em substituição
Registro 15.442